Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a criação de um Centro Municipal de Diagnóstico e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (CEMDAA) em Macaé/RJ, inspirado no modelo do Centro Estadual de Diagnóstico para o Transtorno do Espectro Autista (CedTEA/RJ), localizado na Gávea, Rio de Janeiro.

Justificativa:
O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico, impactando a comunicação, a interação social e o comportamento de crianças e adolescentes. O diagnóstico precoce e o acompanhamento multidisciplinar são fundamentais para garantir a inclusão, a qualidade de vida e o desenvolvimento pleno desses indivíduos.

Inspirado no sucesso do CedTEA/RJ, que oferece atendimento especializado com uma equipe multidisciplinar composta por neurologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, sugere-se a criação de um centro semelhante em Macaé. O CEMDAA teria como objetivos:

Realizar diagnósticos especializados e precoces do Transtorno do Espectro Autista;

Oferecer atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes com TEA;

Fornecer orientações às famílias sobre o manejo diário e o tratamento contínuo;

Promover a inclusão social e a qualidade de vida dos pacientes;

Reduzir as filas de espera por diagnóstico e tratamento no município.

A estrutura do CEMDAA contaria com consultórios e espaços apropriados para atendimento individual e em grupo, além de uma equipe capacitada para oferecer suporte integral aos pacientes e suas famílias. O centro também seria responsável pela entrega de laudos médicos e pelo encaminhamento dos pacientes para a continuidade do tratamento na rede municipal de saúde.

A criação do CEMDAA em Macaé representaria um avanço significativo nas políticas públicas de saúde e inclusão social, garantindo que crianças e adolescentes com autismo recebam o atendimento especializado que merecem, além de apoiar suas famílias no processo de cuidado e desenvolvimento.

Diante do exposto, solicitamos a avaliação e a implementação desta proposta, que visa fortalecer a rede de saúde municipal e promover a inclusão e o bem-estar da população macaense.



Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.